



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.562.413,42</b>	<b>634.439,78</b>	<b>6.302.011,19</b>	<b>34.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>125.166,03</b>	<b>11.134,84</b>	<b>104.305,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>125.166,03</b>	<b>11.134,84</b>	<b>104.305,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>88.035,05</b>	<b>6.193,45</b>	<b>73.362,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.02.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>31.881,83</b>	<b>552,32</b>	<b>26.568,19</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.881,83	552,32	26.568,19	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>29.339,14</b>	<b>2.594,73</b>	<b>24.449,28</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.10	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	29.339,14	2.594,73	24.449,28	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.08.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>26.814,08</b>	<b>3.046,40</b>	<b>22.345,07</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.08.01	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.814,08	3.046,40	22.345,07	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>37.130,98</b>	<b>4.941,39</b>	<b>30.942,48</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>37.130,98</b>	<b>4.941,39</b>	<b>30.942,48</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.130,98	4.941,39	30.942,48	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>98.554,68</b>	<b>9.088,69</b>	<b>82.128,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>98.554,68</b>	<b>9.088,69</b>	<b>82.128,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>98.554,68</b>	<b>9.088,69</b>	<b>82.128,90</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.554,68	9.088,69	82.128,90	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>100.797,76</b>	<b>1.930,85</b>	<b>83.998,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>100.797,76</b>	<b>1.930,85</b>	<b>83.998,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>100.797,76</b>	<b>1.930,85</b>	<b>83.998,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>100.797,36</b>	<b>1.930,85</b>	<b>83.997,81</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	5.804,90	388,97	4.837,42	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	333,56	0,02	277,97	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.072,99	6,90	3.394,16	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.266,39	1.398,74	67.721,99	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	890,59	0,00	742,16	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.428,93	136,22	7.024,11	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>0,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,33</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,40	0,00	0,33	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.28.00</b>	<b>RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.01	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>466,80</b>	<b>0,00</b>	<b>389,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>466,80</b>	<b>0,00</b>	<b>389,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	466,80	0,00	389,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.197.719,75</b>	<b>611.547,13</b>	<b>5.998.099,80</b>	<b>34.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.108.855,32</b>	<b>609.797,13</b>	<b>5.924.046,11</b>	<b>34.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.048.033,12</b>	<b>312.418,83</b>	<b>3.373.360,93</b>	<b>34.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.612.997,37</b>	<b>276.608,99</b>	<b>3.010.831,14</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.600.046,86	266.762,28	3.000.039,05	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.950,51	9.846,71	10.792,09	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>30.794,63</b>	<b>2.524,31</b>	<b>25.662,19</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	30.794,63	2.524,31	25.662,19	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>85.012,11</b>	<b>7.546,66</b>	<b>70.843,42</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	46.605,77	3.905,64	38.838,14	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	38.406,34	3.641,02	32.005,28	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>213.161,66</b>	<b>17.054,63</b>	<b>177.634,72</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	96.855,00	6.601,25	80.712,50	0,00
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	46.248,00	2.660,00	38.540,00	0,00
1.7.2.1.33.06	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Programa de Saúde da Família - PSF	51.840,00	5.400,00	43.200,00	0,00
1.7.2.1.33.11	Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças (TFECD)	18.218,66	2.393,38	15.182,22	0,00
1.7.2.1.33.12	Programa do cadastro Nacional de Usuários do SUS - Cartão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>1.562,88</b>	<b>162,80</b>	<b>1.302,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	Bolsa Família - BPF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE CREHES -PNAC	1.562,88	162,80	1.302,40	0,00
1.7.2.1.34.03	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>82.292,45</b>	<b>7.710,68</b>	<b>68.577,04</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	52.866,05	4.013,38	44.055,04	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	23.358,72	2.433,20	19.465,60	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	6.067,68	1.264,10	5.056,40	0,00
1.7.2.1.35.05	Programa Apoio ao Sist. Ensino p/ At. Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do Programa de Alimentação de Creches - PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>22.212,02</b>	<b>810,76</b>	<b>18.510,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	Compensação Financeira Esforço Exportação - CEX	22.212,02	810,76	18.510,02	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.524.301,04</b>	<b>247.248,76</b>	<b>2.103.584,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.524.301,04</b>	<b>247.248,76</b>	<b>2.103.584,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.302.600,70	233.621,58	1.918.833,92	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	150.737,70	3.396,53	125.614,75	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.289,18	4.276,68	36.074,32	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.673,46	5.953,97	23.061,22	0,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>536.521,16</b>	<b>50.129,54</b>	<b>447.100,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.4.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>536.521,16</b>	<b>50.129,54</b>	<b>447.100,97</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	536.521,16	50.129,54	447.100,97	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>88.864,43</b>	<b>1.750,00</b>	<b>74.053,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>88.864,43</b>	<b>1.750,00</b>	<b>74.053,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	12.600,00	0,00	10.500,00	0,00
<b>1.7.6.1.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>55.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.150,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.02.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	55.380,00	0,00	46.150,00	0,00
<b>1.7.6.1.03.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>8.284,43</b>	<b>0,00</b>	<b>6.903,69</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a programas de Assistência Social	8.284,43	0,00	6.903,69	0,00
<b>1.7.6.1.05.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.05.01	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>12.600,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União	12.600,00	1.750,00	10.500,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.6.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.708,40</b>	<b>738,27</b>	<b>33.090,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.38.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre o IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.093,18</b>	<b>27,01</b>	<b>8.410,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.093,18</b>	<b>27,01</b>	<b>8.410,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.093,18</b>	<b>27,01</b>	<b>8.410,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	10.093,18	27,01	8.410,98	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>29.615,22</b>	<b>711,26</b>	<b>24.679,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>29.615,22</b>	<b>711,26</b>	<b>24.679,35</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	29.615,22	711,26	24.679,35	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>255.690,14</b>	<b>0,00</b>	<b>213.075,12</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>255.690,14</b>	<b>0,00</b>	<b>213.075,12</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>255.690,14</b>	<b>0,00</b>	<b>213.075,12</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>237.690,14</b>	<b>0,00</b>	<b>198.075,12</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.03.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.03.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	144.000,00	0,00	120.000,00	0,00
<b>2.4.7.1.04.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.04.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.05.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.05.01	Transferências Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>2.4.7.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>33.690,14</b>	<b>0,00</b>	<b>28.075,12</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União	33.690,14	0,00	28.075,12	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.2.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.02.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.03.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.03.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programa de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.04.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.04.01	Transferências de Convênio dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.05.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.2.05.01	Transferências Convênio Estados destinadas a Programa de Infra - Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	18.000,00	0,00	15.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.095.576,04</b>	<b>-85.378,82</b>	<b>-912.980,03</b>	<b>-26.200,54</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.2.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.2.02.00</b>	<b>DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.1.2.02.01	Dedução Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.095.576,04</b>	<b>-85.378,82</b>	<b>-912.980,03</b>	<b>-26.200,54</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.095.576,04</b>	<b>-85.378,82</b>	<b>-912.980,03</b>	<b>-26.200,54</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-692.786,37</b>	<b>-44.863,09</b>	<b>-577.321,98</b>	<b>-6.472,14</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-687.676,51</b>	<b>-44.442,54</b>	<b>-573.063,76</b>	<b>-239,94</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-687.676,51	-44.442,54	-573.063,76	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-5.109,86</b>	<b>-420,55</b>	<b>-4.258,22</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.109,86	-420,55	-4.258,22	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-402.789,67</b>	<b>-40.515,73</b>	<b>-335.658,05</b>	<b>-19.728,40</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-402.789,67</b>	<b>-40.515,73</b>	<b>-335.658,05</b>	<b>-19.728,40</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-388.844,14	-38.921,35	-324.036,78	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-8.047,06	-712,49	-6.705,88	0,00
9.7.2.2.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB -IPVA	-5.042,41	-226,13	-4.202,01	0,00
9.7.2.2.01.06	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-856,06	-655,76	-713,38	0,00
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.1.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.1.38.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.1.38.01	Dedução de Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>236.413,22</b>	<b>8.706,39</b>	<b>197.011,02</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>113.720,16</b>	<b>0,00</b>	<b>94.766,80</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>113.720,16</b>	<b>0,00</b>	<b>94.766,80</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>113.720,16</b>	<b>0,00</b>	<b>94.766,80</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.01	Contribuições Previdenciárias do RPPS - Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	113.720,16	0,00	94.766,80	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.1.0.30.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>98.811,20</b>	<b>7.863,39</b>	<b>82.342,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>98.811,20</b>	<b>7.863,39</b>	<b>82.342,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>98.811,20</b>	<b>7.863,39</b>	<b>82.342,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>98.811,20</b>	<b>7.863,39</b>	<b>82.342,67</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	98.811,20	7.863,39	82.342,67	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>23.881,86</b>	<b>843,00</b>	<b>19.901,55</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.936,85</b>	<b>0,33</b>	<b>3.280,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.936,85</b>	<b>0,33</b>	<b>3.280,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.01.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>3.936,85</b>	<b>0,33</b>	<b>3.280,71</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3.936,85	0,33	3.280,71	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	19.945,01	842,67	16.620,84	15.000,00
1.9.9.0.01.00	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.01.01	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	19.945,01	842,67	16.620,84	0,00
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	19.945,01	842,67	16.620,84	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.01.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.01.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	123.861,06	0,00	103.217,55	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	123.861,06	0,00	103.217,55	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	123.861,06	0,00	103.217,55	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	123.861,06	0,00	103.217,55	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuições Patronais - Servidor Ativo Civil	123.861,06	0,00	103.217,55	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.082.801,80</b>	<b>557.767,35</b>	<b>5.902.334,85</b>	<b>27.799,46</b>